

**CONDIÇÕES PARTICULARES
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE****APÓLICE Nº 2025-204-00000002****SEGURADOR****RNA Seguros, S.A.**

Alameda Fernão Lopes 16 – 6.º Miraflores

1495-190 Algés

Contribuinte: 513259120

TOMADOR DO SEGURO**Associação de Futebol do Algarve**

Complexo Desportivo da Penha,

8005-445 Faro

Contribuinte: 501208984

OBJECTO SEGURO**Pessoas Seguras que constam
em listagem comunicada ao
Segurador****Mediador: Portinsurance - Consultores Seguros, Lda.****Praça Marquês De Marialva, 44 - 3060-133 Cantanhede**

Inscrito na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 407162281

**ÂMBITO****TERRITORIAL**

Todo o Mundo.

**INÍCIO DA APÓLICE**

01/07/2025

DATA ANIVERSÁRIO

30/06/2026

FRACIONAMENTO

Anual

CONDIÇÕES PARTICULARES – Acta n.º1

1. RISCOS: Extraprofissionais

2. ÂMBITO: O seguro cobre os danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites abaixo indicados, resultantes de acidentes ocorridos no âmbito da Atividade Segura. Estão incluídas as deslocações, em qualquer meio de transporte, de e para os locais onde decorram essas atividades, desde que realizadas em representação de clubes inscritos, da Associação ou da Federação Portuguesa de Futebol, nos termos e condições previstos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

3. PESSOAS SEGURAS: Conforme listagem a fornecer pelo Tomador do Seguro.

4. GARANTIAS/ CAPITAIS:

Cobertura	Capital Seguro
	Atletas / Staff
Morte ou Invalidez Permanente*	31.700,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	15.000,00 €
Sub-limite de Deslocações	350,00 €
Despesas de Funeral	5.000,00 €

* Considerando a Morte Súbita

(1) Sublimite Deslocações: Só estão garantidas as deslocações realizadas para a Rede Clínica do Segurador com o limite de capital acima indicado, sendo sujeito a percorrer uma distância mínima de 20 quilómetros em cada sentido. A valorização para efeitos de cálculo de cada quilometro é de 0,50€.

5. MORTE SÚBITA: O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal, a morte quando ocorrida durante prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente e, por acidente desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

6. FRANQUIAS:

Franquias de Despesas de Tratamento por Pessoa Segura/Sinistro:

6.a) ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA

Aplicar-se-á uma franquia de 150,00€ por sinistro e pessoa segura, em toda e qualquer abertura de processo de sinistro de Despesas de Tratamento e Repatriamento. Em caso de procedimento cirúrgico o valor de franquia será 350,00 €.

6.b) ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA

Os sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos ou cirurgias não sejam realizados na rede de prestadores convencionada pela Seguradora, ou sem a sua indicação expressa, estarão sujeitos a uma franquia de 300,00 €, independentemente do escalão do atleta. Em caso de procedimento cirúrgico o valor de franquia será 700,00 €.

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, constantes em listagem anexa à apólice e/ou no Manual de Procedimentos ou hospitais civis. No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respetivas despesas será limitado ao valor definido na tabela de reembolso em anexo, até ao limite máximo do valor que mesma cirurgia custaria na Entidade designada.

6.b_1) Tabela de Reembolso

CIRURGIAS

MENISCECTOMIA	950,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	2.100,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	2.400,00 €
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	1.500,00 €
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	980,00 €
OSTEOSSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	1.050,00 €

CIRURGIAS (Consumíveis e Blocos)

ENFERMARIA	60,00 €
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00 €
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	450,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	370,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	295,00 €
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	150,00 €
CONSUMIVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00 €
CONSUMIVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	505,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	350,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	290,00 €
CONSUMIVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00 €
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/ FACOEMULSIFICAÇÃO/ LAPAROSCOPIA/ VITRECTOMIA	75,00 €
K CIRURGICO	2,20 €

IMAGIOLOGIA

RMN	110,00 €
TAC	40,00 €
ECO	20,00 €

AMBULATÓRIO

CONSULTAS	25,00 €
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO (inclui consulta de fisioterapia)	8€ por tratamento
MEDICAÇÃO	35,00 € (limite anual)
ORTÓTESES	100,00 € (limite anual)

7. Prémios Totais Unitários / Escalão (inclui INEM 2,5%):

Escalão	Futebol	Futsal
SÉNIOR	335.00€	242.60€
JUNIOR	199.95€	160.55€
JUVENIL	101.65€	67.60€
INICIADO	67.25€	39.30€
INFANTIL	21.00€	19.65€
BENJAMIM	21.00€	19.65€
TRAQUINA	21.00€	19.65€
PETIZ	21.00€	19.65€
WALKING FOOTBALL	69.50€	
LAZER / SÉNIOR	80.00€	
VETERANOS	130.00€	
AGENTES DESPORTIVOS	64.00€	

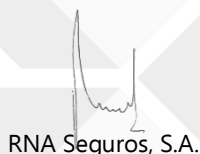
DECLARA-SE QUE:

1. O tomador do seguro obriga-se a comunicar ao segurador qualquer alteração das pessoas seguras. No final da anuidade, em função das comunicações efetuadas, será feito o respetivo acerto do prémio;
2. A adesão das pessoas seguras durante a anuidade em curso, implica o pagamento do prémio por inteiro; a exclusão terá efeito no vencimento seguinte;
3. Em caso de sinistro o limite/cúmulo de indemnização €1.200.000,00;
4. Em caso de acidente, é da responsabilidade do Tomador do Seguro, a prova inequívoca da ocorrência do mesmo durante a participação num evento seguro pelo presente contrato;
5. Ficam excluídas as despesas referentes a reparação ou substituição de ortóteses oculares;
6. Limite Idade até aos 80 anos sendo que aos > 70 anos fica excluída a cobertura de Invalidez Permanente e a Morte súbita;
7. Os beneficiários em caso de morte são os herdeiros legais;
8. O presente contrato encontra-se subjacente às condições gerais anexas.

Para efeitos de validade e aceitação do presente seguro no âmbito das competições organizadas pela Associação de Futebol do Algarve, apenas serão consideradas válidas as apólices que incluam todos os escalões e atletas federados do respetivo clube.

Miraflores, 5 de setembro de 2025

RNA Seguros, SA.



RNA Seguros, S.A.

RNA Seguros, S.A.

☎ (+351) 210 419 200 📠 (+351) 210 443 688 📍 Alameda Fernão Lopes, 16, 6º, Miraflores, 1495-190, Algés
Contribuinte Nº 513 259 120 Registada na C.R.C de Lisboa sob o mesmo número – Capital Social 7.500.000,00 €